



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP.

A **Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ**, instituída pela Lei nº. 10.425, de 19 de abril de 2002, publicada no DOU de 22 de abril de 2002, sediada em São João del-Rei/MG, à Praça Frei Orlando, nº. 170, Centro, São João del-Rei – MG, CEP: 36.307-352, CNPJ nº. 21.186.804/0001-05, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Marcelo Pereira de Andrade, brasileiro, casado, professor de magistério superior, portador da Carteira de Identidade nº 170245561, expedida pela SSP/SP e CPF nº. 090.451.598-21, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 08 de maio de 2020, DOU de 08 de maio de 2020, e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.720.938/0001-41, sediada na Avenida Antônio Carlos, 6.627, Edifício da Unidade Administrativa II, Campus Pampulha – UFMG, Belo Horizonte – MG, CEP 31.270.901, neste ato representada pelo Sr. Jaime Arturo Ramirez, brasileiro, professor de magistério superior, RG M.2.954.941 - SSP/MG e CPF 554.155.556-68, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23122.040239/2021-74, Autorização Reitoria fl. XXX**, regendo-se pelas normas brasileiras de Direito Público e pelas disposições legais específicas, em especial pela Lei nº 8.666/93, e as mencionadas nas Resoluções 007/2016 CONDI, 058/2006 CONSU, nos termos do Decreto nº 7.423/10, Decreto 8.241/2014, Lei nº 8.958/94 e suas alterações, e demais legislações pertinentes, resolvem celebrar o presente Instrumento, o qual será regido pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto Aditivo de valor: R\$ 437.040,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, quarenta reais) e prorrogar por mais 18 (dezoito) meses o prazo de vigência do Contrato nº 046/2021, a partir de 02/12/2022.

Parágrafo único. Os pagamentos serão feitos na forma estabelecida no Plano de Trabalho e Projeto; no valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução deste instrumento, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e outros necessários ao cumprimento integral de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes deste Instrumento correrão à conta dos seguintes recursos, originários do Termo de Execução Descentralizada - TED 008/2021 – Termo Aditivo 01/2022 - Execução de Operações de Fiscalização e Monitoramento do PSR e PROAGRO.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. – A publicação deste Termo Aditivo será efetivada, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o que dispõe a Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 - Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, que se rege, onde for omissivo, pelas disposições da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, será competente o foro da Justiça Federal Subseção Judiciária de São João del-Rei – MG, renunciando as partes contratantes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 046/2021 celebrado entre as partes e que não colidirem com as alterações ajustadas no presente Termo Aditivo. E por estar, assim, justo e contratado, assinam o presente Instrumento, em via digital, na qual para maior autenticidade, é também firmada por duas testemunhas.

São João del-Rei, 2022.

UFSJ:

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Data: 29/11/2022 12:15:11-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof. Marcelo Pereira de Andrade
Reitor da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ

Fernando Augusto Teixeira
Coordenador do Projeto na UFSJ

FUNDEP:

JAIME ARTURO
RAMIREZ:55415555668

Assinado de forma digital por
JAIME ARTURO
RAMIREZ:55415555668

Jaime Arturo Ramirez
Presidente – Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO – PPLAN
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – DPLAG
SETOR DE CONVÊNIOS E APOIO A PROJETOS – SECAP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº046/2021

TESTEMUNHAS:

Rone Ilídio da Silva
CPF: 913.364.736-49

Taís Victor Gonzaga Prado
CPF: 052.740.546-92

TERMO ADITIVO Contrato 0462021 UFSJ x FUNDEP - MAPA assinado pdf

Código do documento cfc76817-5343-4183-b334-8bbf9713c09a



Assinaturas



Taís Victor Gonzaga
taisprado@fundep.com.br
Assinou como testemunha

Taís Victor Gonzaga

Eventos do documento

29 Nov 2022, 13:57:35

Documento cfc76817-5343-4183-b334-8bbf9713c09a **criado** por TAÍS VICTOR GONZAGA (4450d657-b266-4dd5-9cea-425abdb558a1). Email:taisprado@fundep.com.br. - DATE_ATOM: 2022-11-29T13:57:35-03:00

29 Nov 2022, 13:58:44

Assinaturas **iniciadas** por TAÍS VICTOR GONZAGA (4450d657-b266-4dd5-9cea-425abdb558a1). Email:taisprado@fundep.com.br. - DATE_ATOM: 2022-11-29T13:58:44-03:00

29 Nov 2022, 13:58:51

TAÍS VICTOR GONZAGA **Assinou como testemunha** (4450d657-b266-4dd5-9cea-425abdb558a1) - Email:taisprado@fundep.com.br - IP: 150.164.30.176 (mail2.fundep.ufmg.br porta: 8320) - **Geolocalização: -19.8719953 -43.9722722** - Documento de identificação informado: 052.740.546-92 - DATE_ATOM: 2022-11-29T13:58:51-03:00

Hash do documento original

(SHA256):34c766aa4ade68a9474630aa769d441a76e1585cde9e1b5d9a424724067e1f85

(SHA512):99249ed7cb965241ee0401771c18cc9175aa9c81252e467f75d2cb43dfb6746231aeb348621b3da63287b8cf87e69bb4c1ae9b9e023739ec3de5897581abe025

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Emitido em 29/11/2022

TERMO ADITIVO Nº 381/2022 - DTECH (12.27)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/11/2022 19:40)

FERNANDO AUGUSTO TEIXEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: 1765343

(Assinado digitalmente em 30/11/2022 10:48)

RONE ILIDIO DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DTECH (12.27)

Matrícula: 1673471

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **381**, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **29/11/2022** e o código de verificação: **28de7f31ff**



Emitido em 01/12/2022

TERMO ADITIVO Nº 383/2022 - SECAP (18.00.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/12/2022 07:24)
VANESSA REGINA GONCALVES NOGUEIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SECAP (18.00.01.04)
Matrícula: 1671891

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **383**, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **01/12/2022** e o código de verificação: **2a9710fc87**